



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 320 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

“Prorroga licença sem remuneração a servidores públicos municipais”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85, § 3º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) meses, anteriormente concedida através da Portaria nº 296/18, a partir de 04 de outubro de 2018 a servidora **ANA LUCIA GOMES DE GODOY SILVA**, RG nº 45.278.134-6, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Ajudante Geral**, até a data de 04/01/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 01 de outubro de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de outubro de 2018

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal